



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

### RESOLUÇÃO Nº 081/2026 - CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** os votos dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros Relatores nos autos abaixo relacionados;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43, incisos XVII e XXVI, combinado com o art. 68, §§ 3.º e 4.º, da Lei Complementar n.º 011/1993, e no art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno deste Colendo Conselho Superior;

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 093/2024-CSMP, que regulamenta o ambiente eletrônico de julgamento denominado Plenário Virtual;

**CONSIDERANDO**, por fim, a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público Sessão do Plenário Virtual, realizada no interregno de 22/04/2026, a partir das 9h, a 28/04/2026, até as 23h59, via plataforma SAJ/MP, unidade "CSMP - Sessão Virtual",

#### RESOLVE:

| Item | Detalhamento dos Autos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Relator                    | Ementa                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Decisão                                                             |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| 1.   | <b>Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2026.00000528-2</b><br><br><b>Assunto:</b> CONVOCAÇÃO para a 82ª Promotoria de Justiça (4.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher).                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | JORGE MICHEL AYRES MARTINS | REFERENDO DE CONVOCAÇÃO DE MEMBRO MINISTERIAL DE ENTRÂNCIA INICIAL, NOS MOLDES DO ART. 110, II, DA LEI ORGÂNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS. CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE SERVIÇO EMITIDA PELA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. VOTO: HOMOLOGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO. | À unanimidade dos votantes, pelo referendo da convocação sob exame. |
| 2    | <b>Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2026.00000613-7</b><br><br><b>Assunto:</b> Convocação para atuação na 82.ª Promotoria de Justiça de Manaus (4.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher) - prazo de 01 (um) ano, no período de 01/04/2026 até 31/03/2027 do Dr. Eduardo Gabriel                                                                                                                                                                                                  | MARCO AURÉLIO LISCIOTTO    | REFERENDO DE CONVOCAÇÃO DE MEMBRO MINISTERIAL DE ENTRÂNCIA INICIAL, NOS MOLDES DO ART. 110, II, DA LEI ORGÂNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS. CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE SERVIÇO EMITIDA PELA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. VOTO: HOMOLOGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO. | À unanimidade dos votantes, pelo referendo da convocação sob exame. |
| 3    | <b>Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2026.00000624-8</b><br><br><b>Assunto:</b> Homologação da Portaria nº 0867/2026/PJ que revalida a convocação o Exmo. Sr. Dr. Eric Nunes Novaes Machado, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, para atuação exclusiva junto ao Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado (GAECO), integrante da Estrutura do Centro de Apoio Operacional de Inteligência, Investigação Criminal e Combate ao Crime Organizado (CAOCRIMO), no período de um ano a contar de 30/03/2026. | ELVYS DE PAULA FREITAS     | PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA. CONVOCAÇÃO DE MEMBRO. HOMOLOGAÇÃO. ART. 110, III, DA LOEMP. REGULARIDADE DOS SERVIÇOS. VOTO PELA HOMOLOGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO.                                                                                                                       | À unanimidade dos votantes, pelo referendo da convocação sob exame. |

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO VIRTUAL DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (AM), 10 de julho de

**LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE**  
*Presidente do Conselho Superior do Ministério Público*

**MARCO AURÉLIO LISCIOTTO**  
*Membro*

**ADELTON ALBUQUERQUE MATOS**  
*Membro*

**JORGE MICHEL AYRES MARTINS**  
*Membro*

**MARA NÓBIA ALBUQUERQUE DA CUNHA**  
*Membro*

**ELVYS DE PAULA FREITAS**  
*Membro*

**NILDA SILVA DE SOUSA**  
*Membro e Secretária*



Documento assinado eletronicamente por **Elvys de Paula Freitas, Procurador(a) de Justiça**, em 10/07/2026, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leda Mara Nascimento Albuquerque, Procurador(a) - Geral de Justiça**, em 10/07/2026, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adelton Albuquerque Matos, Procurador(a) de Justiça**, em 11/07/2026, às 08:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilda Silva de Sousa, Procurador(a) de Justiça**, em 13/07/2026, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Michel Ayres Martins, Procurador(a) de Justiça**, em 13/07/2026, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Lisciotto, Procurador(a) de Justiça**, em 14/07/2026, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2198149** e o código CRC **F2309350**.